



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº05/2026 Bom Jesus do Tocantins /TO, 15 de maio de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar a Servidora **Iolanda Souza Ribeiro**, Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a Capital federal Brasília , no dia 17 de maio de 2026 e retornar no dia 21 de maio de 2026.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de 5 (três diárias) diária no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o total de R\$ 3.000,00(três reais) para custear despesas com hospedagem e alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Brasília-DF

Art. 3º. - A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para participar do **evento Rotas de Equidade - Como alcançar a condicionalidade III do VAAR/FUNDEB**, a realizar-se 18 de maio de 2026, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília (DF).

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dias 15 do mês de maio de 2026.

IOLANDA SOUZA RIBEIRO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 03/2026

